



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**EDITAL Nº 088, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO PARA  
ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO.**

**O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísio Hinterholz, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, a ser conduzido por Comissão Processante designada para este fim, pela Portaria nº 275/2021, para preenchimento de vaga para estágio na Secretaria Municipal da Saúde, para estudantes de nível médio, nos termos da Lei Municipal Nº 1.564/2009, a ser realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Condições do Estágio:
  - 1.1) Atividades a serem realizadas: Acompanhar a rotina da Unidade Básica de Saúde; auxiliar na execução de trabalhos administrativos e de digitação; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; eventualmente, atender telefone; atendimento ao público; executar tarefas afins, mediante supervisão.
  - 1.2) Carga Horária Semanal: até 30 (trinta) horas;
  - 1.3) Turno do Estágio: Conforme a necessidade da secretaria da Saúde;
  - 1.4) Local de realização do estágio: Secretaria Municipal da Saúde;
  - 1.5) Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
  - 1.6) Validade do Processo Seletivo: 31/12/2021.
- 2) Inscrições:
  - 2.1) Período: 26, 27 e 28 de julho de 2021;
  - 2.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.  
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
  - 2.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo.
- 3) Requisitos:
  - 3.1) Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;
  - 3.2) Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Médio.
- 4) Critérios de Seleção:
  - 4.1) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e na recepção da Prefeitura Municipal);
  - 4.2) Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e na recepção da Prefeitura Municipal);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

- 4.3) Apresentação de Currículo Vitae, com cópia da comprovação das atividades descritas;  
4.4) Atestado de matrícula atualizado.

5) Pontuação:

5.1) Experiência:

- Tempo comprovado de serviço, mediante cópia do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho; ou, Declaração de Contrato de Estágio Remunerado – 0,20 ponto por mês (até o máximo de 5,00 pontos);

5.2) Cursos (comprovados mediante cópia do certificado de conclusão):

- Cursos de aperfeiçoamento – 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, realizados a contar de 2017 (até o máximo de 1,00 ponto);

5.3) Critério de desempate:

- Sorteio, a ser realizado no dia 30/07/2021, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em  
23 de julho de 2021.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo

**C E R T I D A O**

CERTIFICO que nesta data, afixei  
cópia fiel do(a) presente EDITAL no quadro  
de publicações dos atos administrativos  
desta Prefeitura objetivando a publicidade  
do texto legal.

Mato Leitão, 23 de julho de 2021

Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 573